

Poder Legislativo-Conceição do Coité-  
Bahia  
VEREADOR MARLI DE BANDIAÇU



## INDICAÇÃO 110/2023

**INDICAÇÃO de pavimentação de todas as ruas do povoado de Altinho da Vargem.**

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

**Considerando** a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2023, através da Unidade Orçamentária nº 15451.0.20.1013 – PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS NASEDE, DISTRITO SE POVOADOS – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Considerando** que é de grande importância as obras de pavimentação, pois sana o problema com o acúmulo de lama e consequentemente buracos causando prejuízos para quem trafega pelas referidas ruas, bem como, os moradores do Povoado supracitado.

**Considerando** que a pavimentação das referidas ruas do Povoado de Altinho da Vargem irá trazer mais qualidade de vida aos moradores.

**INDICAÇÃO de pavimentação das ruas supracitadas.**

Dê-

se conhecimento desta indicação, quando aprovada, ao Prefeito Municipal de Conceição do Coité/BA e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme art. 65, § 4º, do Regimento Interno.

Salada Sessão, Conceição do Coité, 22 de abril de 2023

Marli Simões dos Santos  
Vereadora do PT